



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 344 /2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1.131/17</u>
<u>09, 11</u> / <u>2017</u>
HORA: <u>14:19</u>
O FUNCIONÁRIO

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se em determinar que por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, equipe responsável por tratamento dentário, promova o atendimento específico no período noturno, no Distrito e Euclidelândia.

Justificativa

Grande parte dos moradores de Euclidelândia, trabalham na fábrica de cimento, tem apenas tempo para cuidar dos afazeres pessoais após as exaustivas jornadas de trabalho. Sabemos que o atendimento odontológico desenvolve uma política estruturada com o objetivo de ampliar e garantir a assistência odontológica à população, entretanto, uma parte somente da população está conseguindo ter acesso devido ao horário restrito de atendimento.

Solicitamos que a equipe responsável pelo atendimento em Euclidelândia, estenda o horário de atendimento para permitir o acesso desses munícipes.

Não se tem dúvidas que esses profissionais estão realizando um excelente trabalho por todo município de Cantagalo, procedimentos de excelência.

Além do que essa atuação tem um papel de prevenção, evitando-se problemas de maior gravidade no futuro.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Reconhecemos o trabalho dessas equipes da saúde bucal que têm destacado na realização de um excelente trabalho, principalmente voltado para as famílias mais carentes.

Aguardando uma pronta manifestação positiva, ao ensejo queira acolher em nome dos moradores de Euclidelândia, nossos antecipados agradecimentos.

Sala das Sessões, Patrão Cívico Tiradentes, em 09 de novembro 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS